

CORREIO NACIONAL



48,5 mil análises já foram finalizadas

INSS: em 13 dias, fila nacional analisou 105 mil benefícios

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) iniciou a análise de mais de 105 mil benefícios após adotar a nacionalização da fila de pedidos.

Os números, divulgados na segunda se referem ao período de duas semanas de atividade, a partir de 13 de janeiro, quando a nova modalidade de análise foi adotada.

Desde essa data, as filas do Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB) no INSS deixaram de ser regionais e passaram a ser filas nacionais.

Com isso mais de 2,5 mil servidores passaram a atuar na análise dos pedidos.

"A mobilização conta com a participação de 2.375 servidores empenhados nessa força-tarefa", informou o INSS.

Reconhecimento de direitos

Segundo o instituto, a medida acelerou o reconhecimento de direitos e reduziu o tempo de espera dos segurados. "Com a fila única e em nível nacional, servidores de regiões com menor tempo de espera atuam nos processos de locais onde a demanda é maior. A iniciativa amplia a capacidade de atendimento e promove mais equilíbrio na análise dos pedidos e é fundamental para a redução do tempo de espera pelas análises", reiterou o órgão.

Tomas Silva/Agência Brasil



Candidatos devem acessar o site da FGV

CNU: fim de prazo para contestar prova

O prazo para os candidatos da segunda edição do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) entrarem com eventuais pedidos de revisão das notas preliminares da prova discursiva terminou na terça-feira (27).

A interposição de recursos contra o resultado preliminar deve ser feita na página eletrônica da Fundação Getúlio Vargas (FGV), banca examinadora do certame. O candidato deve fazer e fazer login com a conta GOV.BR.

A prova discursiva corresponde à segunda fase do concurso e tem caráter eliminatório e classificatório.

Brasil é condenado pela CIDH

O Brasil foi condenado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos pela aplicação de prisão em solitária por tempo prolongado e sem fundamentos ao chileno Mauricio Hernández Norambuena. A decisão determina que o Brasil pague indenização por danos imateriais, além das custas do processo e a restituição de valores ao Fundo de Assistência Jurídica às Vítimas do Tribunal.

Anvisa I

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu a comercialização, distribuição, fabricação, divulgação e o uso do pó para decoração da marca Sugar Art, produzido pela Madi Comércio e Indústria de Artigos para Festas e Artesanatos Ltda. A Anvisa determinou ainda o recolhimento do produto.

Anvisa II

Outro item alvo de ação fiscal e que deve ser recolhido é o Sal Grosso Iodado (ervas finas) da marca Globo, fabricado pela Brasital Alimentos Ltda. O produto também teve a sua comercialização, distribuição e consumo suspensos. A agência informou que a medida afeta apenas o lote 004/24 do sal grosso.

Inovação em IA I

O ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, oficializou na segunda-feira a criação do Laboratório de Inovação em Inteligência Artificial (LAB-IA/MPS). A iniciativa, instituída pela Portaria MPS nº 135, visa a promover o desenvolvimento, a experimentação e a implementação de soluções de IA.

Inovação em IA II

O novo laboratório atuará em ciclos de inovação que incluem provas de conceito, prototipagem e pilotos controlados em ambiente real. Segundo a portaria, a estrutura do LAB-IA/MPS está sob a responsabilidade técnica da Coordenação de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva, que fornecerá a infraestrutura.

Cannabis medicinal

A Anvisa discute na próxima quarta-feira (28), durante a 1ª Reunião Pública da Diretoria Colegiada (Dicol), a regulamentação de todas as etapas de produção da cannabis medicinal no Brasil.

A medida visa cumprir a determinação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de novembro de 2024,

Decisão do STJ

Para a construção da proposta que atende à decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a Anvisa buscou respaldo científico e de outras instituições governamentais. Foram realizadas 29 consultas com associações de pacientes e com a comunidade científica, além de buscar experiências internacionais.



Pelo terceiro ano, as dores nas costas lideraram o ranking

Doenças afastaram 4,1 milhões de trabalhadores

Número de licenças laborais é o maior desde 2021

Da Redação

Em 2025, a quarta e a sexta posição do ranking geral das doenças e transtornos incapacitantes foram ocupados por agravos mentais e comportamentais, como a ansiedade em suas diferentes manifestações (F41), que geraram a concessão de 166.489 benefícios, e os episódios depressivos (126.608). Também nestes casos, os afastamentos laborais vêm crescendo ano após ano: em 2024, por exemplo, eles totalizaram 141.414 e 113.604 registros, respectivamente.

Pelo terceiro ano consecutivo, as dores nas costas lideraram o ranking das doenças e transtornos que exigiram o pagamento de benefícios assistenciais por incapacidade temporária no país. Só as queixas relacionadas à dorsalgia (CID M54) forçaram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a auxiliar a 237.113 trabalhadores formais forçados a se afastar de seus empregos por mais de 15 dias. Em 2024, a dorsalgia também ocupou o topo da lista, com 205.142 casos.

Em segundo lugar geral, no ano passado, ficaram as lesões ou desgastes dos discos intervertebrais (CID M51), como as hérnias de disco, que, em 2025, totalizaram 208.727 casos. Na sequência, aparecem as fraturas da perna, incluindo de tornozelos (CID S82), que somaram 179.743 registros. Nos dois casos, os resultados foram piores que os registrados em 2024, quando o INSS concedeu, respectivamente, 172.452 e 147.665 benefícios.

Considerando o recorte de gênero, sempre há diferenças na ordem das doenças e transtornos que mais geraram benefícios por incapacidade temporária. Em 2025, enquanto a maioria das mulheres (121.586) teve que se afastar do serviço por dores na coluna, a maior parcela (116.235) dos homens foi impedida de trabalhar por ter fraturado as pernas e/ou o tornozelo.

No caso das mulheres, em segundo lugar, aparecem os transtornos ansiosos (118.517), seguidos pelas lesões ou desgastes dos discos intervertebrais (98.305). Já no caso dos homens, em segundo lugar, aparecem as fraturas da perna, incluindo de tornozelos (CID S82), que somaram 110.422, como as hérnias.

Dos 4.126.112 benefícios que o INSS concedeu em 2025, mais de 2,10 milhões foram para trabalhadoras formais seguradas e pouco mais de 2,02 milhões para homens.